

**EMANCIPAÇÃO E EDUCAÇÃO EM BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS: UMA  
ANÁLISE A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA MARXISTA**

**EMANCIPACIÓN Y EDUCACIÓN EN BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS: UN  
ANÁLISIS DESDE UNA PERSPECTIVA MARXISTA**

**EMANCIPATION AND EDUCATION IN BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS: AN  
ANALYSIS FROM AN MARXIST PERSPECTIVE**

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i3.50013>

Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** Propõe-se uma análise da compreensão de emancipação a partir das contribuições de Boaventura de Sousa Santos, com foco em sua inserção no contexto do desenvolvimento de processos educacionais, problematizando-a à luz da teoria marxiana. Realiza-se, assim, um levantamento das obras de Santos que tratam dessa temática. Conclui-se que a perspectiva de Santos, apesar de perceber a problemática social capitalista, por focar no desenvolvimento subjetivo para o alcance da emancipação, acaba por realizar uma proposta reformista. Porém, considera-se relevante elencar as contribuições da perspectiva de Santos para se pensar, estrategicamente, uma educação que possa contribuir para o processo de emancipação humana.

**Palavras-chave:** Emancipação. Conhecimento. Capitalismo. Concepção pós-moderna. Educação.

**Resumen:** Se propone un análisis de la comprensión de la emancipación a partir de los aportes de Boaventura de Sousa Santos, centrándose en su inserción en el contexto del desarrollo de los procesos educativos, cuestionándola a la luz de la teoría marxista. Así, se realiza un relevamiento de las obras de Santos que abordan este tema. Se concluye que la perspectiva de Santos, a pesar de percibir el problema social capitalista, al enfocarse en el desarrollo subjetivo para lograr la emancipación, termina realizando una propuesta reformista. Sin embargo, se considera relevante enumerar los aportes de la perspectiva de Santos para pensar estratégicamente una educación que pueda contribuir al proceso de emancipación humana.

**Palabras clave:** Emancipación. Conocimiento. Capitalismo. Concepción posmoderna. Educación.

**Abstract:** An analysis of the understanding of emancipation based on the contributions of Boaventura de Sousa Santos is proposed, focusing on its insertion in the context of the development of educational processes, questioning it in the light of Marxian theory. Thus, a survey of the works of Santos that deal with this theme is carried out. It is concluded that Santos' perspective, despite perceiving the capitalist social problem, by focusing on subjective development to achieve emancipation, ends up carrying out a reformist proposal. However, it is considered relevant to list the contributions of Santos' perspective to strategically think about an education that can contribute to the process of human emancipation.

**Keywords:** Emancipation. Knowledge. Capitalism. Postmodern conception. Education.

### **Introdução**

A relação entre emancipação e educação, sendo uma ideia declarada e reforçada desde o início da idade moderna, constitui um cenário difuso de significados, levando, muitas vezes, a banalização do emprego do termo emancipação. Buscando por indicações dessa relação entre educação e emancipação realizadas de forma fundamentadas, identifica-se no campo da pesquisa em educação uma maior preocupação em qualificar o entendimento de emancipação, de forma a manter a cientificidade das elaborações conceituais. Nesta empreitada, as pesquisas partem de diferentes bases teóricas que participam de determinadas compreensões político-sociais, trazendo para a educação diferentes propostas emancipadoras. Neste sentido, é possível identificar a utilização, de forma expressiva, das teorias do pensador Boaventura de Sousa Santos (1940-), além de outros autores, como explica Canielles (2011, p.63):

Referindo-se a sistematização do conceito emancipação a partir de outros autores [não marxistas] [...] a maioria dos artigos colocam em evidência a conceituação a partir de autores como: Jürgen Habermas, Theodor Adorno, Paulo Freire e, principalmente, Boaventura de Sousa Santos. Este último apresenta considerável citação e referência a partir do ano 2004.

Neste sentido, o presente artigo pretende discutir as fundamentações teóricas de Boaventura de Sousa Santos, que, com um grande apelo permeado por uma perspectiva pós-moderna, tem sido muito utilizado para formulações teóricas educacionais. Sua visão sobre a emancipação e sua relação com a necessidade de novos paradigmas sociais e epistemológicos o situam como um dos autores mais abordados por pesquisadores do campo educacional quando se trata de tentar trazer para a educação um enfoque emancipador.

Percebeu-se que, apesar de possuir pontos de vistas diferenciados, o referido autor compartilha a preocupação acerca dos males causados pela organização social capitalista, que impedem o livre desenvolvimento do ser, sua autonomia, por fim, sua emancipação. Entende-se que o pensador traz considerações sobre a emancipação que não puderam ser previstas na teoria marxiana, mas que se distanciaram da compreensão do comunismo como realização da emancipação humana, o que, obviamente, não torna desprezíveis as suas elaborações. Neste sentido, se pretende apresentar, em forma de contribuição para a compreensão da emancipação vinculada ao atual contexto educacional, uma análise das perspectivas trazidas pelo teórico aqui destacado.

Cabe ressaltar que as análises realizadas sobre esse autor foram realizadas sob o ponto de vista da teoria social marxiana. Da mesma forma que não há neutralidade em nenhuma expressão científica, nesta análise também não há. Lembra-se, também, que a abordagem do pensador elencado se limita a suas contribuições sobre educação e emancipação, ciente de que seus estudos se expandem para além dessas questões que, por não fazerem parte da proposta da pesquisa, não serão aqui abordadas. Sendo assim, é preciso considerar que a extensão das contribuições destes autores é muito mais ampla do que se apresenta nas páginas a seguir.

***Boaventura de Sousa Santos e a dicotomia emancipação e regulação***

Nascido em 1940 e atualmente em atividade acadêmica, o português Boaventura de Sousa Santos já soma mais de 100 publicações em livros e capítulos de livros, nos quais aborda sua complexa visão sobre a sociedade e o conhecimento. Doutor em sociologia, catedrático aposentado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Portugal) e Professor Visitante na Universidade de Wisconsin-Madison (Estados Unidos), elenca diversos escritos sobre a necessidade de uma transfiguração social que supere as normativas modernas, o que ele chama de transição paradigmática. Sendo assim, discorre sobre várias temáticas sociais, incluindo a emancipação.

Em uma estreita vinculação que realiza entre a compreensão de emancipação e a sociedade, Santos (2002) defende o que chama de emancipação social, na qual entende como uma possibilidade que surge junto ao projeto da modernidade, apesar de ainda não ter sido realizado em sua plenitude. Se trataria, portanto, de uma questão moderna que estaria em constante crise devido a um permanente desequilíbrio entre os dois pilares sociais que sustentariam todo o projeto de modernidade: regulação e emancipação. Em suas palavras regulação e emancipação são assim explicadas:

O pilar da regulação é constituído por três princípios: o princípio do Estado (Hobbes), o princípio do mercado (Locke) e o princípio da comunidade (Rousseau). O pilar da emancipação é constituído pela articulação entre três dimensões da racionalização e secularização da vida colectiva: a racionalidade moral-prática do direito moderno; a racionalidade cognitivo-experimental da ciência e da técnica modernas; e a racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura modernas (SANTOS, 1991, p. 136).

Assim, regulação e emancipação seriam os dois pilares que deveriam sustentar o projeto social moderno, enquanto promessa de uma nova organização social que suplantou a sociedade pré-moderna. Entretanto, “à medida que a trajetória da modernidade se identificou com a trajetória do capitalismo, o pilar da regulação veio a fortalecer-se à custa do pilar da emancipação” (SANTOS, 1991, p. 136). Esse excesso de regulação teria sido responsável por desequilíbrios nos dois pilares. No seio da emancipação, a dimensão da racionalidade cognitivo-experimental teria sido desenvolvida em detrimento das outras duas racionalidades, acarretando em uma hegemonia das epistemologias positivistas, determinada pela conversão da ciência em força produtiva no capitalismo. No seio da regulação, o desequilíbrio teria se dado no desenvolvimento hipertrofiado do princípio do mercado sobre o princípio do Estado, e desses dois sobre o terceiro princípio, resultando na total marginalização do princípio da comunidade definido por Rousseau (SANTOS, 1991).

Nesta elaboração conceitual, se torna claro a disparidade de seu pensamento em relação à perspectiva marxiana, por não considerar que o desenvolvimento do capitalismo, em si, já seria a base da estrutura social moderna. Santos (1991) considera o projeto moderno como resultado de instituição de pilares político-sociais, tais como regulação e emancipação, que sofre um desequilíbrio devido à constituição do capitalismo. Uma concepção que coloca o aspecto político como fundante da sociedade moderna, que ao defrontar-se com o desenvolvimento do capitalismo teria perdido seu rumo emancipador. De forma oposta, para a perspectiva marxiana

As condições materiais de existência constituem a matriz ontológica do todo social. O jurídico, o político, o ideológico são momentos, cada qual com uma especificidade própria e dialeticamente configurados, mas nunca postos na condição fundante das relações materiais de existência. Para o que nos interessa aqui, que é a política, isto significa que o princípio de sua inteligibilidade não se encontra no interior dela mesma, mas fora dela, o que, em absoluto, não lhe suprime a especificidade nem a importância e nem a reduz a mero efeito da economia, mas proíbe pensá-la, porque efetivamente não o é, como uma esfera autônoma, cujos relacionamentos com outras esferas seriam externos e fortuitos. Assim, nem o Estado, nem a política, nem o poder seriam inteligíveis sem as relações materiais das quais são a expressão e para cuja reprodução contribuem (TONET, 2007, p. 25).

Em uma perspectiva marxista, regulação e emancipação não seriam os pilares da sociedade moderna, mas os resultados das necessidades dessa sociedade moderna, que se estruturam a partir do desenvolvimento do capitalismo. Afinal, para essa nova organização social de produção, era necessária uma regulação social que substituísse a organização feudal, assim como também era necessária a emancipação política dos cidadãos, para o livre mercado e contratação laboral. Por esse prisma, não faz sentido afirmar que a trajetória da modernidade se identificou com a trajetória do capitalismo, afinal a trajetória do capitalismo é a própria modernidade. Santos (2010), por partir de uma visão no qual o plano político se organiza paralelamente ao complexo econômico, toda sua elaboração conceitual em prol da emancipação social se assenta na hipótese de que esta seria possível de se realizar no plano sócio-político, acreditando que o plano econômico seria paulatinamente transformado, sem a necessidade de sua total subversão.

Nesta direção, Santos (2002) defende um projeto emancipador a partir da criação de um mapa emancipatório<sup>2</sup> (que não deveriam se converter em mais mapas regulatórios), e de novas subjetividades, individuais e coletivas, capazes de usar, e de querer usar, esses mapas. Sendo assim, aponta uma dupla reinvenção, exigida pela própria transição paradigmática: de uma nova compreensão da emancipação e de uma nova subjetividade com capacidade e vontade de emancipação. Portanto, a emancipação em Santos (2002) se assenta (novamente) em dois pilares: uma nova forma de conhecer e uma nova forma de ser. A partir dessas transfigurações se caminharia para uma superação da modernidade, que, como explica Netto (2008, p. 02),

Esta reflexão sistemática incide sobre o que o autor considera a transição paradigmática própria do fim do século XX, envolvente de dois processos, naturalmente conectados: a transição epistemológica (vale dizer: do paradigma da “ciência moderna” ao da “ciência pós-moderna”) e a transição societal (vale dizer: entre diferentes modos básicos de organizar e viver a vida em sociedade).

A transição societal apontada se refere a uma sociedade pós-capitalista, que, por meio de uma sucessão de microrrupturas, poderia possibilitar a emancipação social. Neste sentido se posiciona contra o capitalismo, porém defendendo que “o capitalismo não é criticável por não ser democrático, mas por não ser suficientemente democrático” (SANTOS, 1991, p. 178). Neste sentido também integra o corpo da crítica ao capitalismo, por vezes ensejando um direcionamento a uma sociedade socialista. Ressaltando que,

O sentido de socialismo parece sofrer uma alteração profunda em Santos. Ao invés de indicar um período de transição de uma sociedade de classes para uma sociedade livre, Santos identifica socialismo como “uma aspiração da democracia radical” (SANTOS, 1999, p. 214). Em outras palavras, o socialismo, mais do que um projeto unificado de luta emancipatória, seria, para Santos, o agregado das diversas soluções locais para o grande problema da irracionalidade global, soluções estas não orientadas, especificamente, de acordo com a noção original de socialismo (BELLI, 2009, p. 02).

Com uma aspiração de ampliar a democracia, Santos (1991) não realiza muitas elaborações sobre como seria a sociedade pós-capitalista, afinal “a transformação social ocorre sem teleologia nem garantia. É esta indeterminação que faz o futuro ser futuro” (SANTOS, 1991, p. 179). Com o foco no aspecto político e social, busca por um futuro que vise suplantar a organização social moderna, o levando a se identificar como um pensador pós-moderno. Vale destacar que seu posicionamento pós-moderno é particular e distinto, no qual o próprio autor explica que se trata de uma forma de se diferenciar do pensamento moderno, porém sem se identificar com a pós-modernidade em voga. O seguinte trecho, apesar de longo, é importante para esclarecer sua autonomação de pós-moderno de oposição.

A posição de Habermas é a de que pelo fato dos problemas da modernidade estarem por se resolver, significa que o paradigma da modernidade está incompleto e, portanto, é preciso continuar o paradigma até que ele cumpra as suas tarefas. Já a posição dos pós-modernos como Lyotard, Baudrillard, Vattimo e muitos outros (há representantes em todos os países do mundo hoje em dia) diz que o que é problemático é falar dos grandes problemas. A sociedade tem que ir vivendo tal e qual como existe; não há grandes problemas porque não há grandes soluções e, como tal, não podemos falar nos problemas da modernidade. Podemos falar nas soluções que a modernidade foi encontrando para as dificuldades com que se foi confrontando e assim continuará a ser. Eu penso que não. Penso que realmente nós temos que, por um lado, pensar que estes grandes problemas da justiça, da igualdade, da diferença, do reconhecimento da diferença são grandes problemas que devem ser resolvidos, não digo de uma forma grande, mas têm que ser resolvidos de uma maneira consistente e ampla. Para estes grandes problemas as grandes soluções das ciências e das formas de poder que a modernidade nos legou, não nos parecem suficientemente eficazes e cada vez mais nos parecem menos eficazes. Nessa base, penso eu, é necessário pensar novas soluções. Portanto, *temos problemas modernos para os quais não há soluções modernas*. Esta visão, pela qual me tenho batido, é o que eu chamo de *pós-moderno de oposição*, aliás sem olhar muito as palavras porque a minha posição cabe perfeitamente dentro da modernidade para aqueles que consideram que a modernidade tem em si mesma diferentes paradigmas, diferentes formas de modernidade e, portanto, esta versão que eu defendo pode ser perfeitamente englobada dentro de uma destas versões oposicionais, marginalizadas dentro da própria modernidade ocidental (SANTOS, 2003, p. 19, grifos nosso).

Se colocando como um pós-moderno de oposição, não nega as grandes questões sociais, mas também não aposta nas grandes propostas. A emancipação social é, para ele, algo passível de ser almejado, mas de uma forma distinta, que, de certa forma, o aproxima de um relativismo cultural, ou seja, que busca compreender diferentes culturas livre de um etnocentrismo. Assim, traz a concepção de um “multiculturalismo emancipatório”, no qual se deveria reconhecer as diferenças culturais sem uma hierarquização entre elas. Defende que as manifestações singulares, em sua heterogeneidade, devem ser

valorizadas em sua capacidade de promover mudanças gerais e globais, incluindo a suplantação do capitalismo.

Entende, portanto, que historicamente se buscar por um modelo único social para a emancipação tem sido mais regulador do que emancipador, por não levar em consideração todas as demandas sociais. Desta forma, faz a crítica a concepções emancipadoras que considera homogeneizantes, incluindo a perspectiva marxiana da luta de classes.

A política de igualdade, baseada na luta contra as diferenciações de classe, deixou na sombra outras formas de discriminação étnicas, de orientação sexual ou de diferença sexual, etárias e muitas outras. É a emergência das lutas contra estas formas de discriminação que veio a trazer a política da diferença. E a política da diferença não se resolve progressivamente pela redistribuição: resolve-se por reconhecimento. [...] Uma política que assenta em dois objetivos, que não devem colidir um com o outro, os objetivos da redistribuição social-econômica e do reconhecimento de diferença cultural (SANTOS, 2003, p. 13).

Com esta compreensão, Santos (1991) considera a alternativa emancipadora marxista como uma das mais brilhantes construções teóricas que consegue decifrar o capitalismo em suas raízes, mas discorda de suas propostas para a emancipação. Coerente com sua desconfiança de toda e qualquer racionalidade produzida durante a modernidade, Santos (2010, p. 36) questiona: “em que medida a sociologia de Marx é capaz de efetivar a utopia de Marx?”. Problematiza, sobre a teoria marxiana, que o sujeito coletivo capaz de realizar a emancipação – a classe trabalhadora – se tornaria ela mesma uma regulação, que viria a massificar as subjetividades individuais.

Ou seja, a subjectividade colectiva de classe tende igualmente a reduzir à equivalência e à indiferença as especificidades e as diferenças que fundam a personalidade, a autonomia e a liberdade dos sujeitos individuais. [...] mesmo que se tivessem cumprido todas as previsões de Marx, restaria sempre a irredutibilidade da subjectividade individual à subjectividade colectiva e conseqüentemente faltariam sempre à teoria marxista as instâncias de mediação entre ambas (SANTOS, 1991, p. 143).

Nesta linha de raciocínio, critica o desenvolvimento do socialismo soviético, no qual o sujeito coletivo classe trabalhadora teria dado origem a um outro sujeito monumental – o partido operário.

Se nos, termos em que foi formulada, a subjectividade colectiva da classe tendeu a destruir a subjectividade individual dos seus membros, a titularidade política do partido, nos termos em que foi formulada, tendeu a destruir a titularidade política individual da cidadania. Isto significa que a tensão acima referida entre subjectividade individual e cidadania foi falsamente resolvida pela destruição de ambas. Em vez de superações, supressões; em vez de mediações, que só podiam ser buscadas no princípio rousseauiano da comunidade, o recurso exclusivo a sujeitos monumentais afins de um único sujeito monumental já historicamente constituído, o Estado. Não admira, pois, que o modelo marxista-leninista viesse a redundar numa hipertrofia total do princípio do Estado [...] o marxismo procurou construir a emancipação à custa da subjectividade e da cidadania, e, com isso, arriscou-se a sufragar o despotismo, o que veio de facto a acontecer (SANTOS, 1991, p. 144).

Para Santos (1991), embora a classe social seja o sujeito articulador nuclear do antagonismo na sociedade capitalista, o que faz com que ele afirme que a crítica marxiana ao capitalismo esteja correta, entende que, paradoxalmente, a classe social não seria o sujeito articulador nuclear para a

superação desse antagonismo. E, com isso, descarta a via marxiana de emancipação e caminha em direção à busca do reconhecimento da pluralidade cultural.

Coerentemente com sua perspectiva de emancipação social, Santos (2002) afirma que não se trataria de uma emancipação singular, mas plural. Sendo assim, o termo mais adequado seria *emancipações sociais*, que demandariam a possibilidade de experimentação de sociabilidades alternativas. A partir daí o autor detalha os espaços e condições dessas emancipações, que seriam: (1) Comunidades domésticas cooperativas; (2) Produção eco-socialista; (3) Necessidades humanas e consumo solidário; (4) Comunidades-Amiba; (5) Socialismo-come-democracia-sem-fim; (6) Sustentabilidade democrática e soberanias despertas; (7) Lutas paradigmáticas e subparadigmáticas (SANTOS, 2002). Sendo assim, se preocupa em pensar a reconstrução social como um todo diversificado, trazendo para a discussão o que chama de Novos Movimentos Sociais (SANTOS, 2010), que ele entende como paradigmas emergentes.

Com o foco nas lutas promovidas por movimentos relacionados a questões que, de acordo com Santos (1991, p. 163), extravasam as relações de produção, afirma que as formas alternativas de sociabilidade não seriam expressões de rupturas revolucionárias. Entende que as formas dominantes de sociabilidade poderiam continuar a se reproduzir, mas perderiam, no entanto, o monopólio sobre as práticas epistemológicas e sociais. Porém, para se garantir a experimentação de uma nova sociabilidade, em um Estado constituído pelo paradigma dominante, a luta seria necessária.

Santos (2002) se situa assim numa investida de lutas paradigmáticas que iriam trazer as mudanças necessárias para a emancipação, constituindo uma nova sociabilidade, uma sociabilidade pós-moderna. E essas lutas se situam nos dois pilares já apontados: no campo da forma de compreensão da realidade (conhecimento) e na constituição da subjetividade. Sobre esta última, Santos (2002) se dispõe a discorrer sobre a construção de uma subjetividade individual e coletiva apta para enfrentar as competições paradigmáticas e disposta a explorar as possibilidades emancipatórias. Explica que seu objetivo não seria apresentar o projeto de uma nova ordem, mas mostrar que o colapso da ordem não implicaria, de modo algum, na barbárie. E sim a oportunidade de reinventar um compromisso com uma emancipação autêntica, que não seria o produto de um pensamento vanguardista, mas um senso comum emancipador, levando para suas elaborações sobre uma nova forma de conhecer.

Neste campo, Santos (2008) desenvolve sua concepção de conhecimento a ser desenvolvido em prol da emancipação, no qual reclama uma transformação na forma de se fazer ciência, buscando uma distinção daquela que se desenvolveu na modernidade. A sua perspectiva de ciência emergente seria aquela que superasse as características da ciência moderna, e seu cientificismo positivista. Neste sentido, busca superar a distinção hierárquica que existe entre conhecimento científico e conhecimento do senso comum. Defende que o conhecimento do senso comum deveria possuir o mesmo *status* epistemológico que os demais conhecimentos, que permitisse, principalmente, o diálogo entre as distintas fontes de conhecimento.

A ciência pós-moderna procura reabilitar o senso comum por reconhecer nesta forma de conhecimento algumas virtualidades para enriquecer a nossa relação com o mundo. É certo que o conhecimento do senso comum tende a ser um conhecimento mistificado e mistificador mas, apesar disso e apesar de ser conservador, tem uma dimensão utópica e libertadora que pode ser ampliada através do diálogo com o conhecimento científico. Essa dimensão aflora em algumas das características do conhecimento do senso comum (SANTOS, 2008, p. 89).

Entendendo que o senso comum possuiria uma visão de mundo mais próxima da prática e da criatividade e mais próxima também das realidades locais e periféricas, o senso comum seria um conhecimento necessário para se delinear as investigações do paradigma emergente. Além disso, “se o senso comum é o menor denominador comum daquilo em que um grupo ou um povo colectivamente acredita, ele tem, por isso, uma vocação solidarista e transclassista” (SANTOS, 1989, p. 39).

Nessa perspectiva, o senso comum seria o conhecimento que se alinha com sua proposta de subjetividade individual e coletiva a ser construída. Se trataria de um conhecimento que “não aspira a uma grande teoria, aspira sim a uma teoria da tradução que sirva de suporte epistemológico às práticas emancipatórias, todas elas finitas e incompletas e, por isso, apenas sustentáveis quando ligadas em rede” (SANTOS, 2002, p. 31). Com este posicionamento, Santos (2010) relaciona aspirações globais com soluções locais, trazendo de forma evidente o respeito às diferenças e especificidades individuais. Essa questão se clarifica em sua concepção de luta emancipadora, que seria “uma luta que tem que ser transversal aos diferentes grupos e interesses, uma vez que as formas de opressão são várias, mas todas elas se conjugam numa forma de subordinação que, mesmo tendo várias faces, cria as mesmas formas de exclusão simultaneamente (SANTOS, 2003, p. 09).

Entende, assim, que as lutas emancipadoras, apesar de poderem ser pontuais, ao se centrar em suas pautas específicas perderiam uma compreensão mais ampla da opressão, resultando numa fragmentação das lutas. Percebe-se, portanto, que o autor realiza uma certa apologia à união de lutas com pautas emancipadoras, entendendo que a opressão deve ser vencida de forma mais global.

Exatamente estes grupos não-hegemônicos para se afirmarem, escolheram uma forma de opressão e foram contra ela que se mobilizaram. E, ao fazê-lo, tornaram-se, por vezes, bastante eficazes dentro do seu campo, mas perderam de vista que a opressão tem muitas faces. A face que lhes era mais próxima, e que era sem dúvida importante, no entanto, provavelmente nunca poderá ser suficientemente desmascarada e essa opressão vencida, se não se vencerem outras formas de opressão que existem em constelação com ela (SANTOS, 2003, p. 14).

Entretanto, pode-se afirmar que a questão não seria compreender a opressão em sua totalidade, mas impulsionar o desenvolvimento do reconhecimento da diferença na perspectiva de construção de redes de ação. Trata-se de buscar nas particularidades sociais as soluções para grandes enfrentamentos, que demandam o reconhecimento do outro numa dimensão horizontal e solidária – por isso aborda a necessidade de um conhecimento que possibilite uma tradução entre as lutas, entendendo que essa tradução seria necessária para o diálogo entre lutas com pautas distintas. Um posicionamento que se relaciona diretamente com sua defesa por uma atitude pautada na solidariedade.

Desta forma, solidariedade, reconhecimento, respeito formam a base subjetiva do tipo de conhecimento que se direciona à emancipação, que chama de conhecimento-emancipação.

O paradigma da modernidade comporta duas formas principais de conhecimento: o conhecimento-emancipação e o conhecimento-regulação. O conhecimento-emancipação é uma trajetória entre o estado de ignorância que designo por colonialismo e um estado de saber que designo por solidariedade. O conhecimento-regulação é uma trajetória entre um estado de ignorância que designo caos e um estado de saber que designo por ordem. (SANTOS, 2002, p. 78).

A solidariedade, segundo o autor, se relaciona com o princípio da comunidade rousseauiano, ou seja, o princípio da regulação que teria sido negligenciado devido ao desequilíbrio que infla os princípios do mercado e do Estado. E, no empenho para a emancipação, a solidariedade deveria ser tratada como um conhecimento a ser construído, tendo na comunidade escolar um solo fértil para seu desenvolvimento.

A solidariedade é o reconhecimento obtido no processo, sempre inacabado, de nos tornarmos capazes de reciprocidade através da construção e do reconhecimento da intersubjetividade, numa perspectiva de reciprocidade. Assim, sejam alunos ou professores, pais de alunos ou especialistas em educação, a comunidade escolar se torna o campo privilegiado do conhecimento emancipatório. (SANTOS, 2002 p. 81).

Neste sentido, mesmo não trazendo propostas pedagógicas, Santos (2003) realiza alguns apontamentos sobre a questão educacional, passando pelas discussões sobre escola, universidade e formação de professores, enfatizando em sua proposição de uma necessária transição paradigmática epistemológica.

A transição paradigmática põe a questão do conhecimento e o conhecimento põe a questão da aprendizagem e a aprendizagem põe a questão da escola e põe a questão da educação. E, portanto, aqui se põe o problema de que na luta por um novo senso comum, como é que esse novo senso comum pode começar a ser criado – não ensinado, criado – nas escolas e a começar a ser criado nos educadores, nos professores. Portanto, o meu trabalho dirige-se muito mais aos educadores até do que aos próprios educandos. Fundamentalmente, porque eu penso que essa educação para a cidadania tem que começar por eles; se todos nós, intelectuais, somos mercenários, os educadores são pagos explicitamente para serem mercenários. Isto é, no sentido de transmitirem uma verdade que não é necessariamente a sua, que não é necessariamente a dos seus alunos, que não é necessariamente a da sua comunidade, que não é necessariamente aquela pela qual se pautam, mas a qual está consignada oficialmente numa história, nos núcleos escolares, em muitos países, inclusive com repressão de todas as outras alternativas (SANTOS, 2003, p. 20).

A educação para o conhecimento-emancipação estaria na formação de novas racionalidades, para um novo senso comum, para a formação de novas subjetividades.

Eu penso que a educação devia ser uma criação constante de subjetividades paradigmáticas, porque para criar subjetividades sub-paradigmáticas não é preciso escola para coisa nenhuma; para isso basta deixar andar as crianças por aí, aprendem mais fora das escolas do que nas escolas até porque na escola têm que desaprender muitas coisas (SANTOS, 2003, p. 21).

Valorizando a educação como uma prática social com potencial para colaborar com a emancipação social, e os professores como importantes agentes nesse processo, suas ideias incidem

vigorosamente em pesquisas empenhadas na compreensão entre educação e emancipação. Com isso, auxilia, de certa forma, na percepção de que uma educação emancipadora deve estar profundamente relacionada à transformação da sociedade capitalista.

Porém, apesar de anunciar a necessidade de transformação do capitalismo, o que posiciona Santos (1991) como um intelectual de esquerda, a superação do capitalismo em si não recebe muitas elaborações propositivas. Ao afirmar que a transformação social ocorre sem teleologia nem garantia, e que formas alternativas de sociabilidade poderiam coexistir com as formas dominantes, o autor parece mais tentar reformar o capitalismo do que superá-lo. Sua proposta de transformação pela formação de uma rede das lutas sociais, e da formação de um senso comum capaz de traduzir as diferentes necessidades das diversas lutas sociais mantém no campo da superficialidade as expectativas de mudança. Afinal, a sua proposta de união das lutas sociais, em forma de rede, se limita ao campo político (ampliação da democracia, reconhecimento das diferenças, desenvolvimento da solidariedade etc), sendo a esfera social econômica tratada como mera coadjuvante. Justamente por se limitar ao âmbito político, é que parece ser necessário a formação de uma rede e de tradução entre as lutas. Pois, ao se radicalizar a atual problemática social é possível perceber que é na base concreta da sustentação da vida material que todas as lutas contra a opressão encontram seu ponto de embate coletivo. O diálogo entre as lutas, que Santos (2003) propõe, ignora que esta poderia se dar verdadeiramente no princípio básico comum de toda nossa atual organização social – a subjugação e exploração da humanidade realizada pela própria humanidade. Não se nega que haja formas de opressão na sociedade que transcendem a exploração do trabalho, porém não se pode desconsiderar que tais opressões são potencializadas justamente pela forma de produção capitalista.

De forma ainda mais preocupante é preciso lembrar que, no campo da conscientização solidária, as opressões sociais são capazes de serem enfrentadas mantendo a exploração do trabalho, ou seja, sem a superação do capitalismo. Portanto, ao supor que novas formas de sociabilidade, teoricamente emancipadoras, em sua coexistência com as formas dominantes já seriam o suficiente para uma progressiva superação do capitalismo, Santos (2002) deixa claro a essência não-revolucionária de sua teoria. A união de microlutas que o autor sugere como forma de enfrentamento à opressão capitalista não necessariamente traz a questão central problemática do capitalismo. Com a ideia de que “quanto mais global for o problema, mais locais e mais multiplamente locais devem ser as soluções” (SANTOS, 2010, p.111), o autor expressa uma impossibilidade de se considerar uma questão central a ser enfrentada para a superação do capitalismo.

Assim sendo, com a aparência de buscar abarcar as mais diferentes expressões da realidade, a análise de Santos (2007) não vai até a raiz da questão atualmente enfrentada. Em especial atenção ao reducionismo do papel do conhecimento no desvelamento do real, ao se concentrar na formação de um senso comum supostamente emancipador como o conhecimento-emancipação. Concorde-se que o conhecimento científico tem sido muitas vezes utilizado de forma elitista e apartada das necessidades do real. Mas, elevar o senso comum ao mesmo *status* epistemológico do conhecimento científico, no

sentido que se mantendo no nível do senso comum podemos construir um conhecimento capaz de gerar mudanças sociais, denota a crença de que não é preciso compreender profundamente a realidade para poder transformá-la.

Contestando as propostas modernas já cientificamente elaboradas, e considerando a análise da totalidade da realidade como algo massificador e unificante, Santos (2010) recusa a proposta marxiana como aporte teórico para o enfrentamento do capital – mesmo afirmando considerar brilhante a análise marxiana sobre o capitalismo. Afirma que o marxismo já estaria ultrapassado, avaliando as questões do século XXI como radicalmente diferentes das enfrentadas no século XIX. Todavia, Santos (2007), em sua crítica a teoria marxiana, deixa de lado a característica dialética e transdisciplinar do marxismo, que o permite ser uma teoria extremamente atual no século XXI. De certa forma, Santos (2010) faz uma análise positivista-reducionista de uma teoria que não pode ser analisada por um prisma disciplinar, justamente por ter como base o que há de mais radical em todas as ciências humanas: o próprio ser humano em sua ontologia.

Negando a possibilidade de uma teoria que opera com a categoria da totalidade como base de análise, Santos (2007) se volta para o relativismo, no qual entende que cada realidade necessita de uma particular base de análise. Com isso, transforma teorias radicais em eurocêntricas.

Além disso, nossas grandes teorias das ciências sociais foram produzidas em três ou quatro países do Norte. Então, nosso primeiro problema para quem vive no Sul é que as teorias estão fora de lugar: não se ajustam realmente a nossas realidades sociais<sup>3</sup> (SANTOS, 2007, p. 19).

Obviamente é importante ressaltar o risco que se imputa ao tentar generalizar formas de explicar a realidade que se dá em uma situação particular, geralmente partindo de países centrais para países periféricos. Afinal, isso realmente se configura como um etnocentrismo de formas político-econômicas dominantes. Porém, a teoria marxiana, ao desvendar o funcionamento do capitalismo em sua totalidade, é capaz de explicar o movimento do real tanto de países centrais e periféricos – mais do que isso, com o desenvolvimento do marxismo se explica a necessidade da realidade dos países periféricos para a manutenção da situação dos países centrais, e, por isso mesmo, já denuncia a inviabilidade do capitalismo como forma promissora de sociedade para toda a humanidade. Além disso, Santos (2010) desconsidera que, por partir da ontologia humana, e de ser capaz de explicar a infraestrutura do funcionamento do capitalismo, a teoria marxiana oferece uma base teórica que permite transitar inclusive pelas problemáticas sociais mais particulares e locais, pelo movimento dialético entre global-local. É essa qualidade do marxismo que parece não ser considerada em sua análise. Nesse sentido, de forma mais contundente, Netto (2008, 08-09) faz a crítica:

Com franqueza, repito: independentemente dos limites a que se impôs, a análise que, em *Pela mão de Alice...*, Sousa Santos nos oferece de Marx e sua tradição é uma análise incompetente: se apanha alguns elementos significativos e lacunas reais da teoria marxiana (como indiquei), repete lugares comuns insustentáveis (dos quais o mais tolo é a acusação acerca do “reducionismo”). Faz afirmações completamente absurdas (como aquela sobre “a equação automática entre progresso tecnológico e progresso social”) e elude convenientemente importantes tematizações marxianas

(como as referidas à relação sociedade/natureza). Presta, com isto, dois enormes desserviços à investigação: de um lado, reforça preconceitos ignorantes em face da teoria marxiana; de outro, não contribui para que a pesquisa identifique o que, nessa teoria, efetivamente perdeu atualidade e validade. No fim das contas, é quase inacreditável que um intelectual do nível e da qualidade de Sousa Santos – que, por outra parte e como assinalei, revela-se capaz de análises finas e sugestivas – possa nos apresentar um Marx tão deformado e empobrecido e um marxismo tão miserável. [...] Ou seja: a concepção de Sousa Santos projeta sobre a obra marxiana a divisão das “ciências sociais oitocentistas”, apanhando nela os recortes teórico-científicos que mais lhe convêm (no caso, a ênfase numa “sociologia”). Está claro que, com este procedimento, o que não se resgata da teoria social de Marx é justamente aquilo que lhe é mais visceral e medular: seu caráter unitário e totalizante/totalizador, embasado numa ontologia do ser social – a partir da crítica da economia política – historicamente constituído no mundo do capital.

Assumindo a teoria marxiana como desatualizada, Santos (2010) ignora uma premissa crucial trazida por esta: a sociedade se organiza a partir da forma que a humanidade produz e reproduz sua vida. Desconsiderando esse princípio, Santos (2003) busca uma forma de superação social a partir do reconhecimento das diferenças e do desenvolvimento da solidariedade – premissas que são importantes quando almejam fortalecer a luta por uma revolução social, mas frágeis quando se espera que daí a transformação vá ocorrendo paulatinamente, tendo como suporte apenas a transformação da consciência. Nesse sentido, a emancipação de Santos (2002) se diferencia da emancipação humana marxiana em sua raiz, por supor que a consciência teria a capacidade de determinar a vida, e não o contrário. E, com isso não traz, necessariamente, um pensamento pós-moderno que enxerga além dos preceitos modernos supostamente ultrapassados. Aliás, sustentar um projeto emancipador propondo uma nova forma de conhecer e de uma nova constituição de subjetividades revela-se uma premissa similar àquela do início da modernidade, do iluminismo. Não é à toa que a teoria rousseauiana é ostentada na proposta de Santos (1991), com o seu princípio da comunidade a ser resgatado e consagrado.

Sua proposta parece tentar reverter o movimento moderno que transforma o conhecimento livre de dogmas em um tecnicismo positivista, e a construção de uma subjetividade individual corrompida em um individualismo. Seria como tentar consertar o projeto moderno, percebendo sua problemática vinculada ao capitalismo, mas ignorando que o capitalismo em si é a essência da modernidade. Assim, é preciso lembrar que o problema do capitalismo é o próprio capitalismo. Tentar reverter a problemática capitalista lutando contra a discriminação, preconceito, desrespeito etc. sem o aprofundamento sobre a questão da forma de produção da vida social que rege a nossa sociedade implica em se manter na superficialidade do problema.

Neste sentido, suas propostas, quando trazidas para o campo educacional, apesar de trazerem para a discussão as problemáticas que o capitalismo produz sobre a formação da subjetividade, sobre a cidadania e sobre o conhecimento, também se promove um prejuízo à perspectiva da emancipação humana. Primeiramente por ignorar a problemática central que impede a emancipação humana, que reside no complexo econômico e, de forma mais grave, por proporcionar a falsa sensação de que a educação, ao trabalhar os temas das lutas paradigmáticas, estaria possibilitando a emancipação.

### **Considerações finais**

Apesar da crítica ao capitalismo estar presente na teoria de Boaventura de Sousa Santos, percebe-se a tendência em se subestimar a necessidade da superação do sistema capitalista para a realização da emancipação. Uma tendência que foi aprofundada com a transfiguração catastrófica do comunismo pelo chamado “socialismo real”, que acaba por corromper a via revolucionária comunista das perspectivas teóricas emancipadoras. Acompanhando este movimento, Netto (2002) afirma que a partir da segunda metade da década de 1980, não aparece mais nos discursos científicos as expressões socialismo, revolução, classe social, exploração ou similares. As discussões se voltam para a cidadania, democracia, negociação, ampliação participativa, o que o autor entende como uma “rendição dos intelectuais”.

Sem a expectativa da revolução, as propostas reformistas ganham projeção na crítica ao capitalismo, incluindo as perspectivas emancipadoras utilizadas no campo da pesquisa brasileira em educação. Tendo a reforma como limite de transformação, os problemas resultantes do capitalismo são percebidos, porém este ainda permanece sendo considerado a melhor configuração social possível. E a luta emancipadora se restringe a tentar melhorar o capitalismo de forma que as necessidades de todos sejam atendidas, ensejando que se chegará a um momento em que não haverá mais injustiças sociais. Sobre essa expectativa de uma relação igualitária dentro do capitalismo, Marx (1985a, p. 79) elucida que

Este *ideal corretivo* que gostaria de aplicar ao mundo, é, em si mesmo, um reflexo do mundo atual, e que, conseqüentemente, é impossível reconstituir a sociedade sobre uma base que não passa de uma sombra embelezada de si mesma. À medida que a sombra se torna corpo, percebe-se que este, longe de ser a transfiguração sonhada, é o corpo da atual sociedade.

Com isso Marx (1985a) aponta que uma sociedade capitalista benéfica para todos só poderia existir em um mundo idealizado, pois a partir do momento em que se tenta pôr em prática esta projeção, se mostra a perpetuação dos mesmos problemas. Neste ponto é importante lembrar a advertência de Lessa e Tonet (2011), sobre não ser possível negociar com o capital, de forma a torná-lo mais humano, esperando uma emancipação humana. Admitir a reforma como via para a emancipação humana é, portanto, mais utópico do que ensejar a revolução comunista. A emancipação humana é essencialmente revolucionária.

Procurando desestigmatizar a perspectiva revolucionária, cabe apontar que revolução se trata de transformar o existente em sua raiz, no que lhe é estrutural. A forma de se realizar a prática revolucionária, mesmo com base na teoria marxiana, pode se divergir em uma pluralidade de alternativas. Ter uma mesma teoria como base não significa necessariamente realizar uma mesma prática político-social. Por isso não é pertinente relacionar os descaminhos das históricas tentativas revolucionárias com uma suposta falha da teoria em si.

Para começar, é praticamente impossível fazer um panorama da totalidade dos efeitos de uma obra como a de Marx, uma vez que ela recebeu interpretações inteiramente díspares e motivou cursos de ação totalmente opostos. Basta lembrar que sua obra foi usada tanto para legitimar os regimes do socialismo realmente

existente quanto para criticá-los e questioná-los; tanto para justificar as opções em geral autoritárias dos partidos comunistas oficiais como os modelos libertários dos movimentos autonomistas; houve quem a leu como um advogado da causa do trabalho e houve quem a leu como um defensor da preguiça (opção esta do próprio genro de Marx, Paul Lafargue). [...] Há, por assim dizer, um abismo entre a obra marxiana e doutrinas por ela inspiradas (FLECK, 2014, p. 170-171).

Analisando historicamente as tentativas de aplicação da teoria marxiana, concorda-se que as realizações revolucionárias até hoje não obtiveram um êxito em relação à concretização de uma sociedade sem classes, sem exploração e subjugação humana. Com isso entende-se que ainda não foi encontrada a melhor forma de se realizar a revolução em direção a um pleno comunismo, que significaria a extinção do próprio Estado. Todavia, defende-se que o projeto comunista, junto à perspectiva da emancipação humana, permanece como a proposta que consegue problematizar a questão da emancipação em sua raiz, solapando qualquer prospecção de possibilidade de reforma do capitalismo. Assegura-se a necessidade revolucionária, reafirmando que a teoria marxiana só será superada quando o capitalismo for superado. Portanto, o que se pode discutir, em uma tentativa de atualização frente ao movimento da modernidade, seriam as considerações – que poderiam contribuir para a revolução – trazidas pelo autor aqui apontado.

Percebendo o distanciamento da revolução e aproximação de um viés reformista, cabe o contraponto de que a proposta da reforma em si não é opositora à revolução. Como explica Hungaro (2008, p. 187-189, grifos do autor):

Parece que a Marx nunca se pôs a disjuntiva *Reforma ou Revolução*, pois, a depender de análise concreta de situação concreta, a questão era **Reforma e Revolução**. [...] Para esse processo de Emancipação Humana, que supõe a revolução, não há “uma receita universal”. As estratégias e táticas dependem da arguta análise das circunstâncias (os limites e possibilidades delas) – análise de conjuntura – empreendida pelos sujeitos históricos revolucionários envolvidos com esse projeto. Assim, mostra-se sem sentido a disjuntiva reforma ou revolução, na inspiração marxiana seria mais correta a formulação reforma e revolução.

É importante manter em mente que as conquistas democráticas na forma de reformas são o resultado das lutas das massas, que reivindicam uma forma de sobreviver ainda no capitalismo. E que a sobrevivência das massas é uma importante condição para a superação do capital, afinal são nas classes que a compõem que se detém a força revolucionária. Nesse sentido, as lutas que negociam com o capital devem ser consideradas como estratégicas – e não como a solução – sendo imprescindível uma teoria revolucionária de fundo.

Trazer para o diálogo um autor que se dedicou a pensar a emancipação, percebendo suas diferenças que o distanciam da concepção de emancipação humana, pode se assemelhar com uma proposta eclética. Por isso, novamente, reforça-se que se considera essa possibilidade dentro do plano estratégico, embora isso se aproxime do risco do ecletismo. Para realizar tal movimento teórico defende-se, portanto, que é importante considerar as diferentes visões sobre uma mesma temática, mesmo que estas apresentem divergências fundamentais entre si, desde que fique claro quais são essas diferenças e para quais propostas essas divergências se encaminham. Pois, pensando de uma forma

exclusivamente estratégica, ao se pensar planos de ação, a união de propostas com objetivos similares pode ser mais benéfica do que fundamentalismos teóricos. Entende-se que uma clara delimitação das diferenças das propostas emancipadoras com a abertura para um diálogo entre elas poderia auxiliar a reverter a situação de uma intelectualidade de esquerda fragmentada e, conseqüentemente, enfraquecida. Nesse sentido, concebe-se que tão importante quanto demarcar as diferenças, também é necessário apontar as afinidades.

Com uma proposta de educação problematizadora, Santos (2003) defende a formação de uma subjetividade rebelde, que, por sua vez, pode ser considerada um importante fomento para a formação de uma consciência revolucionária crítica e autônoma. Portanto, apesar de não trazer elementos que poderia direcionar essa formação educacional para o questionamento, Santos (2003) abre o espaço para o debate de questões atualmente emergentes, que são sentidas, principalmente, por grupos sociais marginalizados. Com isso se gera uma alta receptividade para a discussão dos problemas sociais imediatamente sentidos por diferentes grupos, que poderia ser um caminho para a elaboração mediatizada desses problemas, em prol de um aprofundamento da compreensão da realidade em sua totalidade.

Entende-se que a divergência fulcral da teoria emancipadora aqui abordada em relação à emancipação humana marxiana seria que, por não prever a revolução comunista, tentam-se realizar medidas que poderiam desenvolver uma democracia impossível de ser instaurada ainda no capitalismo. Só que ainda no capitalismo, todo e qualquer avanço social se configura como uma reforma que poderia operar apenas para tornar o capitalismo mais aceitável. Por isso acabam por cair em um idealismo, ensejando uma sociedade mais justa, porém sem sair do capitalismo, o que torna suas propostas irrealizáveis. A problemática é que uma educação, mesmo desenvolvendo uma formação para a luta pela democracia, pode ser amplamente funcional ao capital por não ser fundamentalmente subversiva a este. Afinal, não é possível manter-se neutra – ou a educação serve ao capital ou serve a sua subversão. Nesse sentido, a formação do sujeito revolucionário é crucial. Porém, concorda-se que ao realizar uma vinculação entre emancipação e revolução é preciso atentar para o perigo de se realizar doutrinações que facilitam a manutenção de regimes ditatoriais, se apoiando na suposta missão de se criar massas “revolucionárias”.

Cabe, assim, à educação a importante tarefa de evidenciar que uma massa revolucionária deve ser necessariamente crítica, com profunda compreensão da realidade social, sua organização e os caminhos para sua subversão. E que ao se tratar da questão revolucionária, é importante trazer em evidência as contradições históricas decorrentes dos movimentos revolucionários, assim como as propostas críticas ao capital que ganharam espaço durante o século XX, e que encontram fomento diante das atuais questões do século XXI. Pois, simplesmente negar a validade de uma teoria por ela não ser essencialmente revolucionária, sem se propor o diálogo e discussão para a criação de uma proposta revolucionária que ainda não pudera ser prevista, seria tentar encaixar o próprio movimento revolucionário num ideal pré-concebido.

**Referências:**

- BELLI, Rodrigo Bischoff. Desdobramentos da concepção de Boaventura de Sousa Santos sobre a teoria marxiana em seu projeto de emancipação social. In: VI COLÓQUIO MARX E ENGELS. 2009. **Anais eletrônicos...** Campinas: Unicamp, 2009. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/formulario\\_cemarx/selecao/2009/trabalhos/desdobramentos-da-concepcao-de-boaventura-de-sousa-santos-so.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/desdobramentos-da-concepcao-de-boaventura-de-sousa-santos-so.pdf) > . Acesso em 21 out. 2021
- CANIELLES, Ariela dos Santos. **O conceito de emancipação na produção científica da ANPEd: um estudo ancorado na perspectiva marxiana.** 2011. 78f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.
- FLECK, Amaro. Marx ou Habermas? Comentário crítico ao livro Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação, de Rúrion Melo. **Cadernos de Filosofia Alemã.** v. 19, n. 2, p. 165-181, jul/dez 2014.
- HUNGARO, Edson Marcelo. **Trabalho, tempo livre e emancipação humana: os determinantes ontológicos das políticas sociais de lazer.** 2008. 264p. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2008.
- LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl. **A miséria da filosofia.** São Paulo: Global, 1985a.
- NETTO, José Paulo. **De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos.** 2008. Disponível em: <<http://www.odiarrio.info/de-como-nao-ler-marx-ou-o-marx-de-sousa-santos/>>. Acesso em 21 abr. 2022.
- NETTO, José Paulo. **Curso o método em Marx.** Recife: Programa de pós-graduação em serviço social-UFPE. 2002. 10 Discos Digitais de Vídeo (DVD). 815min.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** São Paulo: Cortez, 2008.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento. In: GANDIN, Luís Armando; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Entrevista com Boaventura de Sousa Santos. **Rev. Currículo sem Fronteiras**, v.3, n.2, p.5-23, jul./dez. 2003.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Volume I – a crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Subjectividade, Cidadania e Emancipação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 32, p. 135-191, jun. 1991.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** Porto: Afrontamento, 1989.
- SPOSATI, Aldaíza. Movimentos utópicos da contemporaneidade. In: SORRENTINO, Marcos (coord.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade.** São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002.
- TONET, Ivo. Do Conceito de Sociedade Civil. In: TONET, Ivo. **Democracia ou Liberdade?** Maceió: EDUFAL, 2007.

---

**Notas**

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB); Mestra em Educação pela Universidade de Brasília (UNB); Graduada em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Instituto Federal de Brasília (IFB); Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Formação e Atuação de Professores/Pedagogos (GEPFAPe - UnB). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1109538090934747> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8425-1269> E-mail: [fernanda.lima@ifb.edu.br](mailto:fernanda.lima@ifb.edu.br)

<sup>2</sup> Sobre este termo, Sposati (2002, p. 30) explica: “Boaventura sugere que, para a transição paradigmática, deve ser construído um mapa de emancipações, pois trabalha a ideia em que as emancipações ocorrem em diferentes territórios, desde o mais íntimo, o doméstico, até o mais político e amplo, referente ao Estado e à nação. O mapa indica caminhos e trajetos nesses territórios. O processo de soberania, para Boaventura, é disperso em múltiplos lugares de luta e em múltiplas formas de lutas”.

<sup>3</sup> Vale ressaltar que é curioso um intelectual europeu realizar o protesto acerca das teorias eurocêntricas, que não se adequam à “nossa realidade”. Seu percurso formativo se deu em Portugal, Alemanha e Estados Unidos, sendo a América Latina e países do continente asiático e africano seu campo empírico de análise, mas não seu locus formativo. Mesmo considerando sua larga experiência e conhecimento acerca da realidade concreta de países periféricos não se muda o fato de que nós brasileiros estamos escutando o que um intelectual português com formação europeia e norte-americana tem a nos dizer sobre a “nossa” epistemologia do “Sul”.

Recebido em: 07 de jul.2022

Aprovado em: 23 de out. 2022